



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 176, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de prensa de mesa para acabamento e guilhotina.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.000781/2026-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de prensa de mesa para acabamento e guilhotina:

- I. MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, SIAPE 1355075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na DABIUNILA;
- II. SUZANA MINGORANCE, SIAPE 2161821, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, lotada na DABIUNILA.;
- III. EDUARDO DALCIN CASTILHA, SIAPE 1910357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na DABIUNILA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Documento de Oficialização da Demanda - Compras (modelo de documento no SIPAC);
- II. Estudo Técnico Preliminar - modelo disponível no comprasnet pela CCCL nº 01/2026;
- III. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021. Incluir a Planilha de Preços;
- V. Termo de Referência - modelo disponível no comprasnet pela CCCL nº 01/2026 para serviços ou nº 02/2026 para Aquisição;
- VI. Formulário de Solicitação de Empenho (Assinado pelo Macrogestor);
- VII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 176/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 02 de Outubro de 2026.